



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n°. 96/2007 - CM/GP

Indianópolis, 4 de setembro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Renes José Borges Pereira
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG.

Assunto: **Solicita envio de informações para serem acostadas aos Autos do Processo n°. 173, de 2007.**

Senhor Prefeito,

Atendendo diligência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, formulada por meio do Parecer anexo, apresentado na reunião do último dia 3, solicitamos a Vossa Excelência enviar a esta Casa Legislativa para acrescentar aos Autos do Processo n°. 173, de 2007, **Projeto de Lei n°. 152, de 2007**, de sua autoria, que *autoriza a concessão de direito real de uso de imóveis, com encargo, de áreas de propriedade do Município, à empresa Agroind Rural Ltda, nos termos que especifica, a avaliação prévia do imóvel e as seguintes informações:*

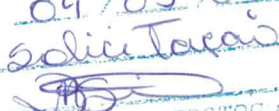
a. a concessão de direito real de uso será por tempo certo ou indeterminado?

Se por tempo determinado, qual será o prazo?

b. a concessão será gratuita ou remunerada?

Atenciosamente,


WANILTON JOSÉ BORGES
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
Protocolo n° 152/07
Data 04/09/07
A SUO: 
RESPONSÁVEL Pelo Protocolo